



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

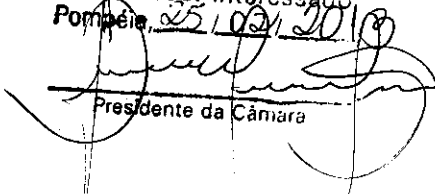
Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 076/2013

Pompeia, 19 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente:

Ao Vereador interessado
Pompeia, 25/02/2013


Presidente da Câmara

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 103/2013, referente ao Requerimento nº 12/2013, de autoria do ilustre Vereador **Carlos Rogério Barbosa**, vimos informar que todos os anos os fiscais da Prefeitura Municipal de Pompeia fazem um levantamento para verificar a situação dos alvarás de funcionamento, somente sobre atividade do estabelecimento, e o prazo de vencimento, solicitando, em caso de desacordo com o alvará afixado no estabelecimento, a regularização do mesmo no prazo de 10 (dez) dias, para que assim a empresa possa renovar seu alvará para o exercício vindouro.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

